



INFORMAÇÃO MATRÍCULAS 2020/2021

MATRÍCULAS PARA O 10.º ANO (DE 03 A 09 DE JULHO DE 2020)

Os procedimentos de matrícula para o 10.º ano, para o ano letivo 2020/2021, são:

1. O Encarregado de Educação **PODE PREENCHER O IMPRESSO ONLINE (DISPONÍVEL NO PORTAL DAS MATRÍCULAS EM [HTTPS://PORTALDASMATRICULAS.EDU.GOV.PT](https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt))**, seguindo as seguintes orientações:
 - a. Autenticação no portal através do cartão de cidadão, chave movel digital ou credenciais do portal das finanças (método mais simples em que é utilizado o NIF e password de entrada no portal das finanças);
 - b. Ao entrar no portal é necessário verificar se consta o nome do aluno para matrícula/renovação. Se não constar deverá efetuar nova matrícula/renovação;
 - c. Introduzir todos os dados solicitados e obrigatórios, terá de indicar a escola que frequentou e escolher a escola(s) que pretende frequentar, indicando, obrigatoriamente, se quer frequentar a disciplina de Educação Moral e Religiosa;
 - d. Devem saber identificar o curso pretendido, bem como as disciplinas obrigatórias e facultativas (recolher antecipadamente a informação junto da(s) escola(s) que pretende frequentar);
 - e. Introduzir os anexos solicitados, sendo os seguintes anexos os principais:
 - i. Comprovativo de morada (carta água, luz, entre outras com morada completa);
 - ii. Comprovativo do agregado familiar (obtido no portal das finanças);
 - iii. Comprovativo de escalão, quando não autorizada a interconexão de dados;
 - iv. Para os alunos que irão seguir estudos em entidades privadas é necessário anexar declaração com informação de vaga (a solicitar antecipadamente);
 - f. A matrícula só fica concluída com a apresentação do número da mesma (exemplo: PM seguido de números) e após ter clicado em "Enviar".
2. O Diretor de Turma vai ajudar, por videoconferência, os Encarregados de Educação para a realização das matrículas eletrónicas em data a agendar, oportunamente entre o Diretor de Turma e os Encarregados de Educação, podendo telefonar para os Serviços Administrativos em caso de dúvida na fase do preenchimento da matrícula/renovação.
3. Nos casos em que não seja possível realizar a matrícula conforme estabelecido no número anterior, e só nestes casos, o Diretor de Turma agendará, diretamente com o Agrupamento, a sua realização na Escola entre os dias 03 e 09 de julho e comunicará o horário ao Encarregado de Educação.

Agrupamento Amadeo de Souza-Cardoso, 23 de junho de 2020


O Diretor

(Joaquim Artur Pereira Correia)